

Nota Técnica N° 054/SRI-GGRI/2006

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2006

ASSUNTO: Distribuição de Freqüências Internacionais

ANEXO: Informação sobre Alocação de Freqüências Mistas para Angola
Informação sobre Alocação de Freqüências Mistas para os Estados Unidos da América
Informação sobre Alocação de Freqüência Mistas para a França
Informação sobre Alocação de Freqüências Mistas para a Itália
Informação sobre Alocação de Freqüências para o México
Informação sobre Alocação de Freqüência Mistas para o Uruguai

1. OBJETIVO

Submeter à Diretoria Colegiada da ANAC as recomendações do Plenário da SRI quanto às solicitações de freqüências para a Angola, Estados Unidos da América, França, Itália, México e Uruguai, encaminhadas pela BRA, Gol, OceanAir, TAM e Varig Log, para sua aprovação.

2. CONSIDERAÇÕES

Reunido em Audiência Pública no dia 24 de agosto de 2006, o Plenário da SRI deliberou sobre as solicitações encaminhadas pelas empresas BRA, Gol, Ocean Air, TAM e Varig Log, para alocação de freqüências conforme abaixo discriminadas:

<u>Angola</u>	Capacidade Acordada – 2 freqüências mistas; Disponibilidade Existente – 2 freqüências mistas; Alocação Pretendida – OceanAir – 2 freqüências mistas;
<u>USA</u>	Capacidade Acordada – 105 freqüências mistas; Disponibilidade Existente – 77 freqüências mistas; Alocação Pretendida – OceanAir – 7 freqüências mistas;
<u>França</u>	Capacidade Acordada – 21 freqüências mistas de longo curso das quais 7 podem ser cargueiras; Disponibilidade Existente – 7 freqüências mistas de longo curso; Alocação Pretendida – TAM - 7 freqüências mistas de longo curso; BRA - 7 freqüências mistas de longo curso;
<u>Itália</u>	Capacidade Acordada – 14 freqüências mistas das quais 5 deverão ser operadas <u>de</u> ou <u>para</u> pontos no Nordeste do Brasil (Salvador, Recife, Natal, Fortaleza ou Maceió) ; Disponibilidade Existente – 14 freqüências mistas; Alocação Pretendida – TAM - 7 freqüências mistas;

BRA - 7 frequências mistas, sendo 3 partindo de Salvador;

- México Capacidade Acordada – 16 frequências mistas das quais 2 podem ser cargueiras e 5 frequências exclusivamente cargueiras;
Disponibilidade Existente – 16 frequências mistas e 3 frequências exclusivamente cargueiras;
Alocação Pretendida – BRA - 7 frequências mistas;
Gol - 7 frequências mistas;
OceanAir - 7 frequências mistas;
Varig Log - 2 frequências exclusivamente cargueiras;
- Uruguai Capacidade Acordada – 50 frequências mistas sendo 7 de longo curso e as demais regionais;
Disponibilidade Existente – 36 frequências mistas regionais e 7 frequências mistas de longo curso;
Alocação Pretendida – Gol - 7 frequências mistas regionais;

Tendo em vista a disponibilidade existente de frequências e que as pretensões estão amparadas na legislação em vigor, o Plenário deliberou, por unanimidade, por acolher as solicitações das empresas para os mercados de Angola, Estados Unidos e Uruguai, recomendando à Diretoria Colegiada da ANAC sua aprovação.

Para o mercado da França, o Plenário deliberou, por unanimidade, por acolher à solicitação da TAM, recomendando à Diretoria Colegiada da ANAC sua aprovação.

Para o mercado da Itália, o Plenário deliberou, por maioria, por acolher à solicitação das empresas. No tocante ao pedido da BRA, em consonância com a proposição de seu Diretor-Presidente, feita em plenário, foi deliberado, por maioria, destinar-lhe 7 frequências, sendo 5 delas partindo do Nordeste.

Para o mercado do México, o Plenário deliberou, por maioria, por acolher à solicitação das empresas Gol, OceanAir e Varig Log, recomendando à Diretoria Colegiada da ANAC sua aprovação.

3. AÇÕES RECOMENDADAS

- 1) alocar à BRA Transportes Aéreos Ltda., nos termos do acordo aéreo em vigor, 7 frequência semanais para a realização de serviços regulares mistos entre Brasil e Itália, sendo 5 destes partindo do Nordeste brasileiro;
- 2) alocar à GOL Transportes Aéreos S.A., nos termos dos acordos aéreos com o México e Uruguai, as seguintes capacidades para a realização de serviços mistos regulares: México - 7 frequências mistas semanais; Uruguai - 7 frequências mistas semanais;
- 3) alocar à OCEAN AIR Linhas Aéreas Ltda., nos termos dos acordos aéreos com o Angola, Estados Unidos da América e México, as seguintes capacidades para a realização de serviços mistos regulares: Angola - 2 frequências mistas semanais; Estados Unidos da América - 7 frequências mistas semanais; México - 7 frequências mistas semanais;
- 4) alocar à TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos dos acordos aéreos com a França e Itália, as seguintes capacidades para a realização de serviços mistos regulares: França - 7 frequências mistas semanais; Itália - 7 frequências mistas semanais;

- 5) alocar à Varig Logística S.A., nos termos do acordo aéreo em vigor, 2 frequência semanais para a realização de serviços regulares cargueiros entre Brasil e México.

ELIEZER NEGRI
Superintendente de Relações Internacionais